



MARCOS DE TEORIZAÇÃO SOBRE COMÉRCIO FORMIGA FRONTEIRIÇO

*Max André de Araújo Ferreira**

*Elói Martins Senhoras**

RESUMO

O presente artigo discute o fenômeno identificado como comércio formiga fronteiriço, haja vista a relevância da presença de atores sociais que funcionalmente dinamizam cidades-gêmeas existentes nas linhas de fronteira internacional por meio da comercialização de produtos. O foco principal desta pesquisa é abordar as discussões acerca da formalização de um conceito vulgarmente conhecido, porém escassamente teorizado, sendo esse, discutido e não convencionado, mas que frequentemente surge nas investigações propostas por vários autores como sendo características do comércio formiga.

Palavras chave: cidades gêmeas; comércio formiga; fronteira.

ABSTRACT

This article discusses the phenomenon identified as a border ant trade taking for granted the importance of social actors that functionally streamline existing twin cities on the lines of international borders through the trading of products. The main focus of this research is to address the discussions on the formalization of a concept commonly known but sparsely theorized that has been discussed, not agreed, but often raised in the investigations as ant trade by several authors.

Keywords: ant trade; border; twin cities.

* Professor da Universidade Federal de Roraima (UFRR). Especialista e mestrando do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras (PPG-SOF/UFRR). Email para contato: maxandre11@hotmail.com.

* Professor da Universidade Federal de Roraima (UFRR). Especialista, mestre, doutor e pós-doutor em Ciências Jurídicas. E-mail para contato: eloisenhoras@gmail.com.

INTRODUÇÃO

Comércio formiga, comércio incipiente, contrabando formiga, sacoleiros ou ainda formigas da mundialização, são conceitos inovadores nos trabalhos acadêmicos. Trata-se de conceitos ainda não regulamentados pela academia, podendo ser entendido, como atores sociais que atravessam as fronteiras em busca de adquirir produtos em pequenas quantidades para uso próprio de forma incipiente.

Para entender o funcionamento deste tipo de comércio, o artigo aborda as duas modalidades de aquisição de produtos oriundos de outros países, tanto, por meio legal, quando o cidadão comum se dirige até o país vizinho, adquirindo os produtos destes de acordo com os padrões legais e dentro da cota permitida pelo fisco, quanto, por meio ilegal, quando surgem crimes e contravenções ligadas aos fenômenos de contrabando, contrafação e descaminho.

Com isso a pesquisa desenvolvida foi estruturada por meio de uma abordagem qualitativa e exploratória, cuja finalidade aplicada à realidade se manifestou por meio de uma revisão integrativa de literatura, a qual propiciou um fundamento teórico-conceitual para a conceituação de comércio formiga nas relações comerciais entre países fronteiriços.

A pesquisa utilizou-se da técnica de revisão integrativa a fim de analisar o pulverizado fenômeno do comércio formiga fronteiriço a fim de angariar com base nos levantamentos bibliométrico de citação realizados em 3 línguas - português, espanhol e inglês - uma sistematização dos principais temas relacionados ao conceito por meio da identificação de 10 eixos temáticos.

A técnica bibliométrica de revisão integrativa apontou que o comércio formiga tem como principais características ser praticado em regiões fronteiriças, em pequenas quantidades, com o objetivo de obter um intercâmbio comercial com a característica de um comércio de subsistência.

Dependendo do tipo de material transportado pelo comerciante formiga, observa-se que o fenômeno ganha o aspecto ilegal quando existe a incidência de contrabando, tráfico de drogas, animais e pessoas, ou ainda, quando o mesmo pratica o crime de contrabando, contrafação ou descaminho.

Registra-se ainda a incidência de comércio formiga quando pessoas com o interesse de realizar o intercâmbio comercial atravessam a fronteira e trazem produtos em pequenas quantidades para revenderem como vendedores ambulantes ou sacoleiros nos seus locais de origem.

Com base na revisão integrativa, a pesquisa estruturou uma linha de discussão sobre o fenômeno do comércio formiga com base na identificação do espaço geográfico da fronteira e dos campos de poder produzidos por diferentes atores difusores e atores contentores dos fluxos fronteiriços.

REVISÃO INTEGRATIVA SOBRE O COMÉRCIO FORMIGA

O desafio de estudar um tema escasso de teorias como é o comércio formiga fez com que o presente estudo se torne ainda mais necessário. O termo aparece constantemente em textos acadêmicos como apenas para ratificar algumas características que os autores levantam em suas pesquisas. Nesta sessão será construído um conceito ainda não balizado pela academia organizado através da revisão integrativa.

A revisão integrativa surge como um método que assume a característica de estudar as ocorrências de um termo em outras pesquisas. Com isso se torna um método específico, que resume o passado da literatura, com o objetivo de traçar uma análise sobre o conhecimento já construído em pesquisas anteriores sobre um determinado tema (WHITTEMORE e KNAFL, 2005).

Muito comum nas ciências duras este tipo de pesquisa tem como objetivo fornecer uma compreensão mais abrangente de um fenômeno particular, possibilitando um estudo amplo acerca do tema pesquisado (BROOME, 2000), este tipo de análise trata sobre um determinado objeto de estudo conforme a ótica de diferentes autores e em distintos momentos (MENDES; SILVEIRA; GALVÃO, 2008).

No processo de revisão de textos acadêmicos é necessária a elaboração de um resumo pautado em diversos tópicos, capaz de criar uma grande capacidade de assimilação do assunto estudado. A revisão da literatura é um passo importante para a elaboração do conhecimento, pois é com ele que todo o processo de criação de novas teorias surge, criando procedência para o surgimento de novas fontes de pesquisa em determinado assunto.

Segundo os autores Whittemore e Knafl (2005) consideram que o aumento das formas de se fazer pesquisas tenha contribuído para a utilização de métodos mais elaborados e rigorosos. Os autores defendem a ideia de que quanto maior o rigor metodológico, maior será a evolução da complexidade nas revisões literárias. Embora haja vários pontos similares entre métodos, cada um abrange um propósito mais distinto do que o outro.

Com isso, o termo “integrativa” tem o objetivo de dar um ponto de partida na integração de opiniões, conceitos ou ideias provenientes das pesquisas utilizadas no método. O método de revisão integrativa orienta a inclusão de estudos que adotam diversas metodologias.

Quadro 1 - Etapas para a elaboração da revisão integrativa

E T A P A S	1 ^a	Identificar o tema e selecionar a hipótese ou questão que será abordada na pesquisa;
	2 ^a	Estabelecer os critérios de inclusão e exclusão de estudos/amostragem ou busca na literatura, definir as bases de dados e realizar a seleção dos estudos;
	3 ^a	Definir as informações a ser extraídas dos estudos que serão selecionados;
	4 ^a	Avaliar os estudos que serão incluídos na revisão integrativa;
	5 ^a	Interpretar os resultados
	6 ^a	Apresentar a revisão/síntese do conhecimento, onde deve ser construído um resumo de evidências.

Fonte: Coutinho e Senhoras (2014).

Segundo Mendes, Silveira e Galvão (2008) para se elaborar uma revisão integrativa relevante é necessário que as etapas a serem seguidas sejam claramente descritas. Para os autores, o processo de elaboração da revisão integrativa encontra-se bem definido na literatura. Para esta pesquisa, a revisão da literatura foi focada no tema comércio formiga como questão norteadora.

Nesse sentido, foram realizadas pesquisas nos sítios do Google Acadêmico, com os termos *ant-trade* e *comercio hormiga* e periódicos da Capes. Para realização da busca foram utilizadas as seguintes palavras chaves: “Comércio Formiga”; “Contrabando Formiga” e “Sacoleiros”.

Como critérios de inclusão consideraram-se os seguintes: produções científicas publicadas nos últimos vinte anos (1994 a 2014), em língua portuguesa, língua espanhola e língua inglesa disponíveis na íntegra em formato de Artigo científico ou de monografia, além de ter sido citada pelo menos cinco vezes em artigos.

Seguindo estes critérios foram localizadas de início 8.030 produções no total. Depois do refinamento de 800 artigos com leitura parcial, apenas do resumo, chegou-se à filtragem com leitura completa de apenas 46 artigos. Destes, 17 produções foram relevantes, visto que atenderam aos critérios de inclusão temática. Assim sendo, se efetuou a leitura do trabalho na íntegra, utilizando-os para constituir as discussões deste trabalho.

A partir dos textos selecionados foi possível perceber que o conceito de *comércio formiga* não pode vir a ser um conceito simplório, já que existem vários termos recorrentes. Neste sentido o objetivo desta revisão integrativa é analisar esses termos e tentar buscar um conceito para o termo que está sendo estudado.

Com o objetivo de dar um enfoque aos termos característicos do comércio formiga que cada artigo trouxe foi necessário calcular a porcentagem com base na quantidade de artigos

selecionados para o estudo, sendo que os aspectos foram listados em ordem decrescente de porcentagem, conforme pode ser visto no quadro seguinte.

Quadro 2 – Aspectos do Comércio Formiga

Variáveis identificadas	%	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]
Regiões Fronteiriças	53																	
Pequenas Quantidades	48																	
Contrabando	35																	
Intercâmbio Comercial	35																	
Comércio de Subsistência	24																	
Sacoleiros	18																	
Vendedores Ambulantes	12																	
Economia Ilegal	12																	
Drogas	6																	
Produtos Piratas	6																	
Tráfico Formiga	6																	

Fonte: Elaboração própria. Baseada em [1] Carneiro Filho (2012); [2] Catta (2005); [3] Costa (2010); [4] Dorfman (2009) [5] Ferreira (2005); [6] Germelli (2013); [7] Filho (2011); [8] Houais (2001); [9] Magalhães (2007); [10] Mota (2012); [11] Oliveira e Campos (2011); [12] Parra (2010); [13] Procópio (2013); [14] Sanchez (2002); [15] Sandroni (1999); [16] Senhoras (2013); [17] Taurius (2009).

Com base nos artigos previamente identificados, verificou-se que o termo é citado diversas vezes, todavia, é notório existir uma acentuada diferença interpretativa, a qual não se resume pela diferença do termo comércio formiga, contrabando formiga ou sacoleiro, na verdade, o que se vê nos textos extraídos é que existe uma diferença de características expressas nos 17 trabalhos selecionados para esta pesquisa.

Quadro 3 – Dimensões teóricas sobre o comércio formiga fronteiriço

Regiões Fronteiriças: em 53% dos artigos selecionados para esta pesquisa os autores identificam o comércio formiga como sendo aquele praticado em regiões fronteiriças. Atualmente a palavra fronteira assume diversas classificações. Fronteira não pode ser mais pensada exclusivamente como bordas do mapa que em cuja imagem se traduz aos limites de um espaço, inserindo ainda os aspectos da demografia e a economia de uma determinada população.

Pequenas Quantidades: em 47% dos textos os autores relacionam o comércio formiga com as pequenas quantidades de produtos que são encontradas com esses comerciantes. Como o comércio formiga fronteiriço é praticado por uma pessoa, isso explica a pequena quantidade de material encontrado com o praticante deste tipo de comércio. Com isso a Receita Federal do Brasil emitiu uma resolução com o intuito de disciplinar e regulamentar o comércio de subsistência.

Contrabando: essa palavra esteve presente em 35% dos artigos que citaram o termo comércio formiga. Em todos os textos que relacionaram o termo, geralmente, associaram este tipo de crime ao comércio de um tipo de produto que o praticante da modalidade utilizou sendo este de uso proibido no seu país de origem. O contrabando está previsto no Código Penal Brasileiro sendo este combatido nas fronteiras pelas policiais federais e estaduais.

Intercâmbio Comercial: o termo em questão foi citado em 35% dos artigos selecionados para esta pesquisa. Em todos os casos o intercâmbio Comercial foi citado para exemplificar o comércio formiga como sendo uma atividade praticada entre pessoas que atravessam de um lado para outro da fronteira de países diferentes comercializando diversos tipos de produtos.

Comércio de Subsistência: com 24% de citações a palavra comércio de subsistência foi lembrada com o intuito de ratificar o comércio formiga e em todas as vezes que foi citada esteve acompanhada por outras duas palavras como pequenas quantidades. Isso demonstra que os autores que citaram este termo entendem que o comércio de subsistência está associado a pequenas quantidades de produtos trazidos pelos comerciantes formigas.

Sacoleiros: esta palavra foi citada por 18% dos autores selecionados. Nas pesquisas os autores não citam o termo comércio formiga, mas utilizam o termo sacoleiro deixando evidente que são as mesmas características que define o ator social que pratica o comércio formiga fronteiriço. Outra característica que levantada nas pesquisas foi que os produtos são revendidos pelos próprios comerciantes ao retornarem para seu país.

Drogas: as drogas apareceram em 6% das pesquisas selecionadas. Geralmente o termo associado a ela nas pesquisas foi o contrabando formiga. Esses contrabandistas foram citados por entrarem em seus países de origem com produtos entorpecentes. As pesquisas ainda citavam não só o uso de entorpecentes, mas também o porte de medicamentos proibidos como anabolizantes e produtos para emagrecimento.

Vendedores Ambulantes: o termo em questão foi citado 12% das pesquisas selecionadas. O termo foi associado ao termo sacoleiro. Sendo esse usado da forma de sinônimo ao se referir a vendedores ambulantes. No Brasil outro termo similar a este é “vendedor de porta em porta”. São pessoas que se utilizam para revenderem seus produtos em residências ou em feiras livres.

Economia Ilegal: o termo apareceu nas pesquisas selecionadas 12%. Sempre associada ao termo contrabando ou produtos piratas o termo dá ênfase ao trânsito de pessoas que retornam aos seus países de origem com produtos proibidos pela legislação vigente ou que iludiram o fisco com o intuito de não recolher os impostos correspondentes a mercadoria trazida.

Produtos Piratas: com 6% das citações o termo foi citado com a associação ao crime de contrafação. Este crime se caracteriza pelo não pagamento de direitos autorais aos autores de uma ideia ou marca registrada. Os produtos mais comuns que foram citados nas pesquisas foram roupas, dvd, brinquedos, entre outros. Dados da Receita Federal do Brasil indicam que não são apenas esses tipos de produtos que são apreendidos, existem também, produtos que oferecem risco a saúde das pessoas desde remédios até a falsificação de peças de aeronaves.

Tráfico Formiga: esta modalidade foi citada nas pesquisas também em 6% delas. O praticante deste crime foi associado nas pesquisas com outros termos como economia ilegal e drogas. Em algumas pesquisas selecionadas o tipo de produto comercializado pelos praticantes desta modalidade foram recursos minerais como ouro, diamante bem como o envio de pessoas para outros países com o objetivo de servirem como “mulas” para o tráfico de drogas, prostituição internacional e tráfico de animais e plantas.

Fonte: Elaboração própria. Baseada nos textos da revisão integrativa.

Com base nos aspectos mais citados, pode-se dizer que o comércio formiga tem como principais características ser praticado em regiões fronteiriças, em pequenas quantidades, com o objetivo de obter um intercâmbio comercial com a característica de um comércio de subsistência.

Dependendo do tipo de material transportado pelo comerciante formiga o termo ganha o aspecto ilegal quando existe a incidência de contrabando, tráfico de drogas, animais e pessoas, ou ainda, quando o mesmo pratica o crime de contrabando, contrafação ou descaminho.

Registra-se ainda a incidência de comércio formiga quando pessoas com o interesse de realizar o intercâmbio comercial atravessam a fronteira e trazem produtos em pequenas quantidades para revenderem como vendedores ambulantes ou sacoleiros nos seus locais de origem.

Definidos os parâmetros do comércio formiga a partir da revisão integrativa, deve ser analisado o campo de poder dos fluxos e fixos no comércio formiga. Neste sentido é necessário entender as participações dos atores sociais que contribuem e contêm esta modalidade e, ainda, os espaços que estão inseridos. Nestes locais são formadas verdadeiras redes de interação e, dentro dessas, existem fluxos e fixos modificam a paisagem daquela localidade fronteiriça.

CAMPO DE PODER DOS FLUXOS E FIXOS NO COMÉRCIO FORMIGA

Qualquer análise espacial que se leva a descrever o espaço geográfico, econômico ou social, para ser científica tem que ser feito interpretando o resultado de um processo que ora se realiza de forma linear, ora é interrompido por fatores que a ela se opõem, provocando transformações substanciais. Esse fenômeno acontece então com os atores sociais que estão inseridos no comércio formiga.

Essas transformações trazidas por esses atores dentro de um determinado espaço, não se constituem numa ruptura total, porque os fatores que agem na produção do espaço e que foram freados pela intervenção continuam atuando de forma secundária, desacelerando e interferindo nas transformações que se processam.

Daí considera-se que o espaço deve ser encarado sempre como um campo de forças, antagônicas que interage entre objetivos e ações nos quais os elementos mais dinâmicos tendem a se crescer e os menos dinâmicos a perder poder. Está aí então, o campo aberto para essa discussão, com um propósito de esclarecer quem são esses atores sociais e, como essas forças, se interagem entre si.

No sentido de conhecer como se deu a formação desses espaços pode se entender que originou se com as primeiras formações de núcleos urbanos, e ainda, culminando com o surgimento da lógica do capitalismo, onde nasce a figura dos burgos e, com isso, as cidades começam a desempenhar um importante papel de centralizar os campos de poder.

A evolução da formação territorial capitalista que as cidades foram se estruturando nos processos de centralização e concentração dos fluxos migratórios e comerciais e por isso se tornaram o núcleo básico de adensamentos do poder nascente dos Estados Nacionais, ao gerarem cooperações e conflitos que repercutiam na construção de interesses nacionais e de contenciosos internacionais (SIMÕES, SENHORAS, 2014).

É natural que com a formação das cidades o fluxo de pessoas indo e vindo de um lado para o outro nas fronteiras vão fazendo dessas, locais onde se desenvolvam a prática de um comércio bastante dinâmico com características peculiares, e com isso, se faz necessário criar políticas públicas voltadas para o aumento da segurança do público presente naquela região.

Essas medidas vão surgir na medida em que as cidades vão crescendo e com isso, surgem no sentido de dar um limite a essas regiões fronteiriças com a ideia de pontos fixos para definir limites “na securitização fronteiriça, ora enquanto núcleos espaciais que definem zonas de contato fronteiriço com países vizinhos” (MARTIN, 1992; DIETZ, 2008).

No sentido de fortalecer esses locais Simões e Senhoras (2014) afirmam que o Estado segue a linha geoeconômica atendendo a estímulos geopolíticos e geoculturais, passando a estimular a formação de regimes especiais aduaneiros como Áreas de Livre Comércio e Zonas de Processamento de Exportações como forma de atrair maiores volumes comerciais nestas localidades fronteiriças.

Com o aumento do número de pessoas circulando nas fronteiras, o comércio ganha mais impulso, haja vista que, o câmbio monetário entre países atrai pessoas para essas localidades, aumentando com isso, a falta de segurança nas fronteiras. O número de pessoas e dinheiro circulando aumentam a oportunidade de criminosos cometerem atos ilegais, sendo assim, o campo de poder dos atores sociais do comércio formiga, começa então a chamar a atenção das autoridades legalmente constituídas.

ATORES SOCIAIS DO COMÉRCIO FORMIGA

Os conceitos estudados e discutidos aqui nesta seção, são amplamente praticados nas regiões fronteiriças por esses atores sociais que serão conhecidos como difusores e contentores do comércio formiga. No entanto a academia, não se propõe a estudar este problema social de forma conjunta estudando este fenômeno isolado de forma regional e indiretamente.

Com o objetivo de iniciar a discussão acerca do tema sugerido, é preciso entender como se dá o surgimento desses atores sociais na dinâmica do espaço geográfico. Uma vez que Morin (2010) indica que “o conhecimento do presente requer o conhecimento do passado que, por sua vez, requer o conhecimento do presente”.

Neste sentido o autor destaca a importância de conhecer a dinâmica em que está inserido este tipo de ator, uma vez que a dinâmica comercial difundida pelo comércio formiga fronteiriço tem uma relação com o passado, sendo necessário seu conhecimento para entender os aspectos que ocorrem no presente.

O não conhecimento de uma data precisa para o surgimento do comércio formiga fronteiriço prejudica o surgimento de teorias que explicam o conceito, mas seguindo a ordem capitalista, pode-se entender que tal comércio pode ter surgido com a desvalorização do câmbio monetário entre países fronteiriços.

Os atores sociais envolvidos neste tipo de comércio se utilizaram dessa prática inovadora para justificar suas idas e vindas de um lado para o outro da fronteira. Com isso Morin (2010) orienta que “as inovações/criações produzem transgressões que podem ampliar-se e potencializar-se em tendências, que tanto podem infiltrar-se na tendência dominante e modificar sua orientação quanto substituí-la”.

O comércio formiga fronteiriço segue essa tendência de modificar o espaço geográfico que está instalado. Para se analisar o campo de poder dos fluxos e fixos no comércio formiga se faz necessário a identificação de atores e sua articulação nesse espaço.

As regiões fronteiriças por sua vez é o cenário que esses dois atores sociais interagem difusores e contentores. Estas regiões modificam-se de acordo com o fluxo dessas pessoas seguindo o movimento de ida e vinda dos difusores de um lado para o outro dentro da fronteira e consequentemente os contentores desenvolvem ações e métodos para conter este avanço prevalecendo o interesse do estado.

Com o sentido de coibir esta prática, entram em cena, os atores contentores deste tipo de comércio, sendo estes, responsáveis por atuarem em suas funções de fiscalização, repressão e vigilância nestas áreas de fronteira.

Os atores sociais difusores do comércio formiga são, nesta pesquisa, denominados como os que levam e trazem as mercadorias e serviços para um lado da fronteira podendo ser este denominado como o sujeito ativo do comércio formiga fronteiriço. O transporte de mercadoria dar-se-á de diversos modos, legal ou ilegal, as características deste tipo de comércio, bem como sua criatividade em transportar estes produtos até o seu destino final são características únicas destes difusores.

É preciso com isso, separar e classificar estes atores sociais como comerciante formiga legal, comerciante formiga aparentemente legal ou ainda comerciante formiga ilegal. Esta divisão é importante para o entendimento deste tipo de comércio levando com isso a entender o espaço que está inserido estes atores, ora sendo legal, ora sendo ilegal.

O então denominado comerciante formiga legal é conhecido como sendo aquele que abastece sua casa com produtos oriundos de outro país para consumo próprio ou de sua família, sem a intenção de revender, sendo este amparado por legislação específica que permite o consumo deste produto, desde que este usuário, obedeça ao limite estipulado pelo seu país de origem.

Já o comerciante formiga aparentemente legal ou ilegal, sendo estes, usuários conhecidos por trazerem de outro país mercadorias através dos crimes de descaminho, contrabando ou contrafação podendo este sofrer as penalidades impostas pela legislação de seu país. Este difusor tem a característica não de consumir o produto que traz, mais do que isso, de revender seus produtos para a sociedade em geral.

O sujeito passivo do comércio formiga ilegal ou aparentemente legal são pessoas da sociedade em geral que se utilizam da mercadoria para consumo ou ainda para revender em supermercados e comércios em geral. Neste ponto pode se citar desde o cidadão que adquire as mercadorias em feiras livres ou em bancas de comércio informal conhecidos no Brasil como camelô.

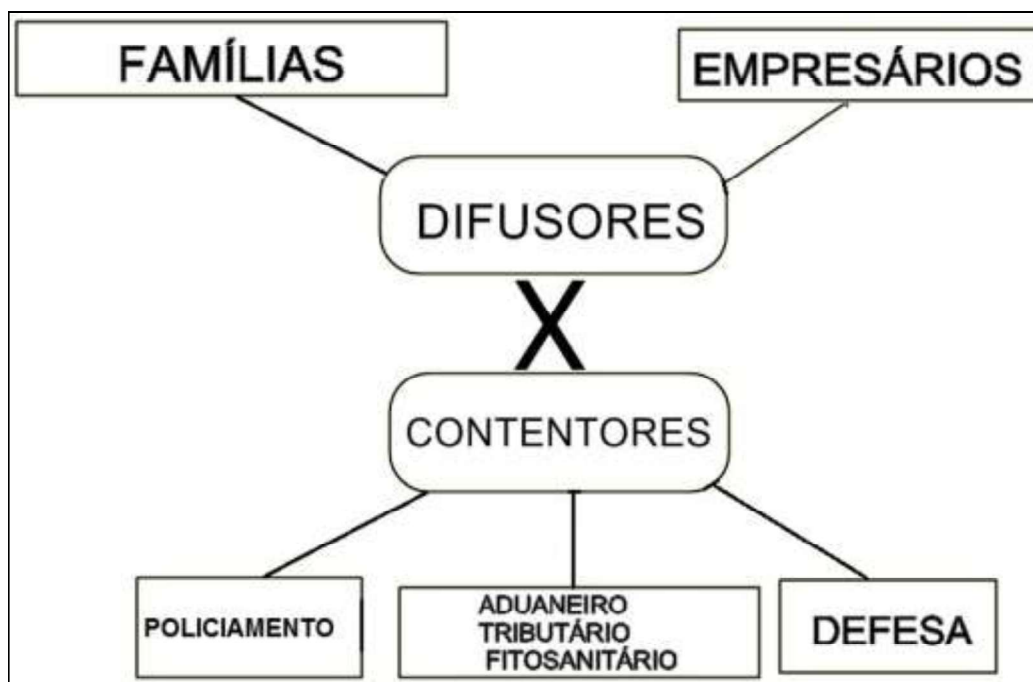
Para fugir das altas taxas tributárias e aumentarem ainda mais seu faturamento é comum ser noticiado na mídia nacional que empresários de diversos ramos do comércio em geral comercializam produtos sem nota fiscal. Esta medida pode fomentar o comércio formiga aparentemente legal ou ilegal já que muitos destes empresários encomendam mercadorias para aquele que atravessa a fronteira ficando então este responsável por entregar a mercadoria para os empresários.

Como forma de combate a estes tipos de ilícitos no território nacional os governos investem em melhorias nos órgãos de controle e fiscalização fronteiriços conhecidos e denominados nesta pesquisa como atores contentores do comércio formiga. Estes atores estão divididos nas três esferas do poder público, sendo estes, municipal, estadual e federal interagindo entre si e formando um sistema.

Estes elementos contentores municipais atuam nos municípios fronteiriços, fiscalizando a venda de mercadorias no comércio local. São estes as Vigilâncias Sanitárias Municipais, câmaras de lojistas entre outros. Em âmbito estadual é comum a presença das Polícias Militar e Civil bem como a vigilância sanitária e a Junta Comercial. Na esfera federal a forte presença da Polícia Federal nas fronteiras, a Polícia Rodoviária Federal nas estradas que dão acessos a estes locais, a Vigilância Sanitária e a Receita Federal.

Outro elemento contendor do comércio fronteiriço é Exército que com o apoio das demais forças combatem nas regiões de fronteira o ativo comércio formiga. Esta tarefa se torna possível devido às ações de operações na faixa de fronteira, desencadeando operações e a criação de Pelotões de Fronteira que executam o papel salvaguardar essas áreas.

Quadro 4 - Atores Sociais Comércio Formiga



Fonte: Elaboração própria.

Nesta tensa relação de interação entre os difusores e contentores surge a necessidade de discutir o espaço em que estão inseridos. Esta demanda se completa quando se discute os atores nestes espaços de inserção a partir de sistemas de fixos e fluxos trazendo a importância de fazer uma análise geográfica no sistema de redes e nós.

Para esta pesquisa os elementos difusores serão tratados como fluxos e os elementos contentores serão tratados como fixos. Com isso, os difusores do comércio formiga, as pessoas que comprem mercadorias, os vendedores ambulantes são fluxos, os empresários que comprem os produtos e vendem em seus comércios são fixos, assim como, os contentores como as forças armadas, as polícias, enfim, todo o aparato governamental para combate é fixo.

Importante salientar que o comércio formiga cria uma dinamização espacial na fronteira que pode ser observado dentro de um sistema articulado de um ponto de fixos e fluxos que será discutido.

ESPAÇOS DE INSERÇÃO DO COMÉRCIO FORMIGA

Uma cidade não é apenas uma área onde existe uma aglomeração de habitantes, nem vive apenas em função dos contingentes populacionais que nela trabalham, vivem, estudam e se divertem. Uma cidade é, sobretudo, um centro de relações de pessoas de outras áreas – do campo- e de outras cidades- e que vêm para ela a fim de adquirir bens expostos à comercialização e usar serviços que nela são fornecidos.

Nesta perspectiva surge o objetivo de identificar quem são os fluxos e os fixos e como eles interagem entre si dentro de um espaço geográfico urbano. Seguindo esta ideia se fará necessário estudar os elementos contedores e difusores da prática de comércio formiga. Para entender todas essas variáveis que serão aqui discutidas é preciso resgatar primeiramente o conceito de espaço urbano.

Esse espaço que pode ser compreendido como um todo (espaço), onde suas partes (fluxo) e (fixo) e interagem entre si. O espaço então é o local que está inserido os fixos e os fluxos que estão em total relação entre si. Para explicar é preciso citar Santos que diz:

“O espaço é, também e sempre, formado de fixos e de fluxos. Nós temos coisas fixas, fluxos que se originam dessas coisas fixas, fluxos que chegam a essas coisas fixas. Tudo isso, junto, é o espaço. Os fixos geram fluxos e os fluxos geram fixos [...]. Os fluxos são o movimento, a circulação e assim eles nos dão, também, a explicação dos fenômenos da distribuição e do consumo. Desse modo, as categorias clássicas, isto é, a produção propriamente dita, a circulação, a distribuição e o consumo, podem ser estudados através desses dois elementos: fixos e fluxos” (SANTOS, 1999, p. 77).

Ao trazer esta ideia de que o espaço não se separa dos fluxos (pessoas, mercadorias, capitais, ideias e etc.) é preciso unir as partes desta totalidade fragmentada com os fixos e, com isso, fica mais evidente, de que os fluxos interferem na criação desses espaços urbanos e também dos fixos.

Ao confirmar a proposição acima, Corrêa (1992) chama a atenção para os fluxos que envolvem circulação material e menos visível como ideias e decisões. Assim, a cidade é constituída por relações espaciais de natureza social, ou seja, a sociedade e suas contradições. Percebe-se então que as relações sociais ou espaciais fragmentam e articulam o espaço urbano.

Na formação do espaço geográfico várias são as cidades formadas para atender um propósito ou até mesmo para dar suporte à outra. Com isso é preciso entender que determinado conjunto de cidades se interligam entre si, através de sistemas de transportes, serviços, comunicação que gera, ou poderá ocasionar, uma rede urbana ou somente o termo reticular.

A rede urbana, entendida como um conjunto de centros funcionalmente articulados constitui-se, em um reflexo social, resultado dos complexos e mutáveis processos engendrados por diversos agentes sociais. Desta complexidade emerge uma variedade de tipos de redes urbanas, variadas de acordo com combinações de características, como o tamanho dos centros, a densidade deles no espaço regional, as funções que desempenham a natureza, intensidade, periodicidade e alcance espacial das interações e a forma da rede (CORRÊA, 2006, p. 85)

Os fluxos e fixos são os aspectos naturais, criados a partir de uma característica do dia-a-dia das sociedades, seu modo de vida e suas formações sociais. Fixos e fluxos são influenciados entre si. Os fixos têm características econômicas, sociais, culturais, religiosas, podendo ser lugares,

coisas ou objetos, exemplo: igreja, clube, supermercado, casas, repartições públicas e etc. Os fluxos são homens, produtos, ordens, ideias, etc.

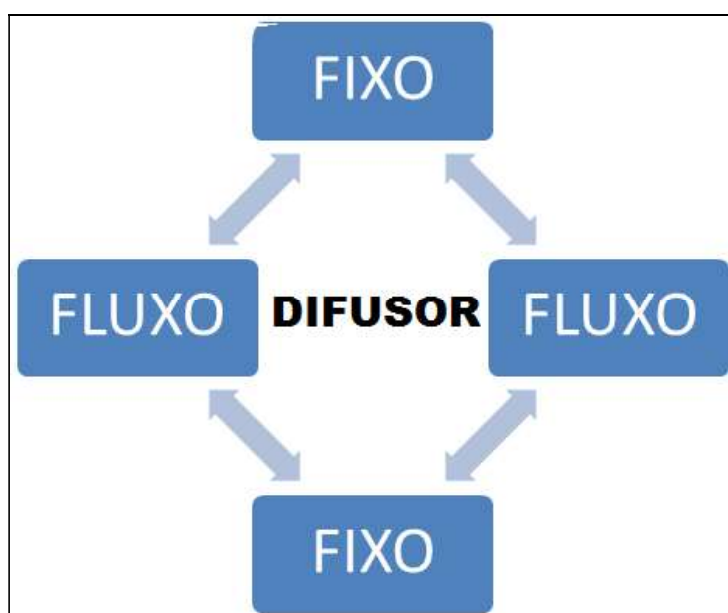
Os fixos, como instrumentos de trabalho, criam massas. Mas não basta criar massas, impõe-se fazer com que se movam. E a capacidade de mobilizar uma massa no espaço é dada exatamente pelo poder econômico, político ou social, poder que por isso é maior ou menor segundo as firmas, as instituições e os homens em ação. (SANTOS, 1997, p.78)

Ainda seguindo esta visão pode se entender que os fixos são ainda separados em privados e públicos. Os privados obedecendo a lei da oferta e da procura, que regula também os preços a cobrar é o caso dos comércios, escolas, serviços, empresas e etc. Já os fixos públicos se instalam segundo princípios sociais e funcionam independentemente das exigências de lucro é o caso das repartições públicas, hospitais, igrejas entre outros.

Já os Fluxos podem ser entendidos como a circulação dos atores sociais que interagem entre os fixos ou os próprios fluxos. Por exemplo, difusores do comércio formiga que atravessam as fronteiras em busca de adquirir produtos para consumo próprio, obedecendo as leis aduaneiras. Neste caso temos os fluxos que são esses difusores interagindo com os fixos, o comércio do outro lado da fronteira.

Mas temos aqueles elementos difusores do comércio formiga que podem ser fixos como no caso daqueles que se fixam em um local para vender seus produtos, se tornando parte fixa naquela localidade. Esses difusores no momento que se fixam montando barracas, tendas ou até mesmo bancas são considerados fixos e quando vão até as áreas fronteiriças para adquirir seus produtos deixam de ser fixos e passam a ser fluxos.

Quadro 5 – Os difusores e seus espaços de inserção



Fonte: Elaboração própria.

O comércio formiga foi abordado neste artigo de maneira embrionária como um estudo de vanguarda que sintetiza conhecimento empíricos até então não explorados pela academia, mas não cabe aqui, um esgotamento do assunto, que poderá ser estendido para outras pesquisas ou até mesmo em trabalhos futuros com a discussão em outras vertentes não abordadas nesta pesquisa.

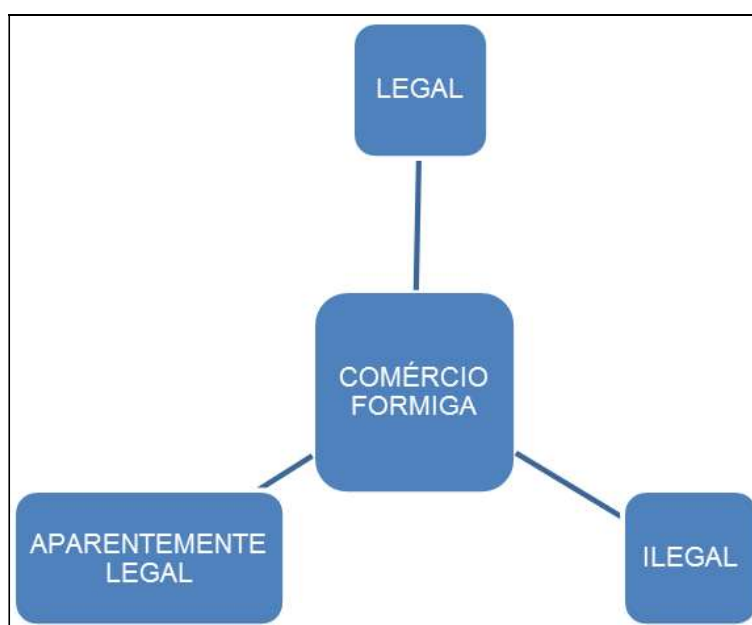
MODALIDADES DO COMÉRCIO FORMIGA

Após discutir os atores sociais e classificá-los e, ainda, o espaço em que estão localizados, é preciso então entender o fenômeno que estes atores estão inseridos. Com isso surge a proposta de estudar as modalidades do comércio formiga. Para aprofundar o tema é preciso discutir a legalidade, a aparente legalidade e a ilegalidade dessa prática.

Como o comércio formiga não possui uma definição monolítica, este pode também ser compreendido não só por comercialização de produtos, mas também, a venda de serviços em países vizinhos. É comum pessoas saírem de um local para o outro para usarem diversos serviços como, por exemplo, cirurgias plásticas, tratamento odontológico, serviços de manicure entre outros.

Sem definição única do seu conceito, o termo em questão aparece em algumas pesquisas com o enfoque voltado para explicar as relações e o transito de pessoas nas fronteiras. Neste sentido torna-se importante discutir a incidência do comércio formiga em três vieses: o comércio formiga legal, o comércio formiga ilegal e o comércio formiga aparentemente legal.

Quadro 6 - Modalidades do Comércio Formiga



Fonte: Elaboração própria. Baseada em Simões e Senhoras (2014).

Essa classificação foi criada segundo Simões e Senhoras (2014) com o objetivo de separar os tipos desse comércio facilitando o entendimento quanto a prática desta modalidade. O fenômeno do comércio formiga é complexo, portanto, para apreender dentro de uma perspectiva racional se faz necessário determinados recortes de simplificação analítica do fenômeno.

Comércio Formiga Legal

O comércio formiga legal entende-se por aquele que sua prática está voltada para o cidadão que atravessa a fronteira em busca de obter mercadoria para consumo próprio. Esta definição é bastante complexa e com o objetivo de criar uma discussão em torno do tema faz-se oportuno aqui trazer alguns aspectos relevantes abordados em outras pesquisas.

Iniciando a discussão é importante citar Magalhães (2007) que em seu ensaio trata “O Estado de Roraima e as Fronteiras com a Venezuela e a Guiana” na relação comercial entre Roraima e Venezuela, essa relação, segundo a autora, tem início no século XX não se restringindo ao comércio formiga.

Neste ponto a autora orienta que o comércio formiga funciona como uma forma cotidiana de intercâmbio comercial, quando os atores sociais se abastecem de produtos da dieta básica, este fenômeno ocorre entre as localidades limítrofes. Neste sentido é importante salientar que este tipo de movimentação é caracterizado por ser um comércio incipiente.

Dentro da perspectiva de Magalhães (2007), e da revisão integrativa pode-se entender que as palavras Regiões Fronteiriças, Intercâmbio Comercial e Comércio de Subsistência foram citados por ela, como também foram citadas por outros autores. Neste sentido o comércio formiga legal se utiliza dessas três características para ser reconhecido.

A palavra informal também é citada para explicar este tipo de comércio. Seguindo o mesmo entendimento pode-se citar Gomes Filho (2011) que nos orienta que nas regiões fronteiriças, esta modalidade se caracteriza, por um intercâmbio comercial, de forma incipiente e informal.

A palavra informal entra no conceito que até então não tinha sido citado por nenhum outro autor. O sentido da palavra então ganha o contorno de ser um comércio sem formalidade, deixando a entender que seria um comércio de idas e vindas, sem a obrigatoriedade de apresentação de documentação na entrada ou saída dessas regiões fronteiriças.

Outro ponto que começa a ser discutido aqui é a entrada e saída de produtos de um lado para o outro da fronteira. Este trânsito de pessoas foi percebido por diversos autores que em suas inquietações perceberam que essa também seria uma característica a ser adicionada ao conceito de comércio formiga. Para isso destacam-se dois trabalhos como fora de justificativa dessa ideia.

A movimentação desses atores sociais nas fronteiras indo e vindo é a característica primordial para Catta (2005) que indica essa movimentação e se propõem indo mais adiante ao classificar o comércio formiga como “gente que busca e leva os produtos de um lado para o outro da fronteira”.

Ainda segundo o autor o trânsito de pessoas em Foz do Iguaçu, cidade esta localizada na região Oeste do Paraná entre os anos de 1970 a 1990 foi intensificado pela instalação de algumas políticas públicas implementadas pelo governo federal. Foi devido a desordem social, que proporcionou ao governo a implementação de projetos de modernidade, a criação de um agitado comércio de importação-exportação na fronteira e ainda o acréscimo da atividade turística.

Segundo Catta (2005) as autoridades locais e os órgãos de repressão no cotidiano da fronteira, não conseguiram dar conta da tarefa de controlar àquela multidão, composta de trabalhadores informais, sem carteira assinada, desempregados em busca de ocupação que pudesse render o mínimo para sua sobrevivência.

Para Oliveira e Campos (2011) os autores classificam este tipo de comércio como uma forma de fomentar a fronteira, aumentando com isso o fluxo de pessoas nestas localidades, com diferentes tipos de situações, entre eles, por exemplo, uma massa de desempregados que utilizam esta modalidade como forma de sobrevivência, construindo processos de povoamento e de construção de fronteiras.

Neste sentido se faz necessário introduzir o viés do comércio formiga aparentemente legal, modalidade esta, que se configura como pessoas que atravessam a fronteira em busca de produtos e revendem em seus locais de origem sem o pagamento dos impostos alfandegários, acarretando com isso, uma série de problemas de ordem econômica e social para o Estado.

Comércio Formiga Aparentemente Legal

Em diversas cidades brasileiras que fazem divisa com outros países é bastante comum ver este tipo de comércio, pessoas carregando bagagens com produtos oriundos dessas localidades. Na fronteira do Rio Grande do Sul mais precisamente na cidade de Santana do Livramento com a cidade de Rivera no Uruguai surge o termo *bagayo* que segundo Dorfman (2009) o termo é usado para definir o contrabando formiga sendo esse surgindo como um entendimento local.

Para explicar melhor a origem do termo, Vilela e Mires (2012) afirmam que a tradução para o português da palavra *bagayo* significa pacote, bagagem, fardo, conjunto de objetos roubados ou ainda contrabando de pequena escala. Podendo surgir daí a origem do termo para denominar aquelas pessoas que atravessam a fronteira destas cidades-gêmeas em busca de produtos.

Seguindo a mesma linha de interpretação temos Mota (2011) que afirmar que o comércio formiga é “realizado por aqueles que adquirem uma quantidade média de produtos para comercializá-los em uma área próxima à linha de fronteira, atividade que, na maioria das vezes, é desempenhada como forma de sobrevivência”.

Segundo afirma Catta (2005) o ator social praticante do comércio formiga é o mesmo que busca ou leva produtos de um lado para o outro da fronteira diariamente e que leva seus produtos para serem comercializados nos grandes centros.

É possível notar que os autores em questão divergem dessa prática. A primeira não comenta sobre a ilegalidade deste comércio, o segundo então enfatiza que este ator social busca e leva os produtos para serem comercializados nos grandes centros, dando a ideia da prática do contrabando ou descaminho.

O comércio formiga aparentemente legal pode se apresentar em uma visão negativa para o Estado, neste sentido, os produtos comprados de um lado com preços mais baixos que o praticado no outro lado pode ser a causa de problemas como alta na inflação, vazamento de renda e diminuição no recolhimento de tributos.

A inflação é o fenômeno econômico que está ligado diretamente ao aumento constante no valor dos preços dos produtos comercializados. Com isso, a inflação pode ser entendida como a perda monetária do dinheiro ao longo do tempo, ou ainda, a diminuição do poder de compra com o enfraquecimento da moeda.

Para um melhor entendimento deste fenômeno econômico é necessário entender de forma rápida, mas sem prejuízo de conhecimento, pois este tópico será abordado outrora quando se discutirá a economia subterrânea.

Com isso pode-se entender de uma maneira geral que para o aumento da inflação entende-se que existem fatores aceleradores ou desaceleradores. Para efeito da discussão abordar-se-á apenas os efeitos aceleradores como Inflação de Demanda ou inflação de custos.

Segundo Luque e Vasconcelos (2004) A inflação de demanda é considerada o tipo mais “clássico” e se dá quando há excesso de demanda agregada em relação à produção disponível, ou seja, quando mais consumidores procuram os produtos ou serviços que ficam escassos no mercado maior será a elevação de seu preço. Os autores então classificam como dinheiro demais no mercado à procura de poucos bens e serviços.

O segundo fator acelerador da inflação se dá quando o nível de demanda permanece o mesmo e os custos dos produtos sofrem aumento. Este aumento dos custos diminui o ritmo da produção aumentando automaticamente os preços dos produtos no mercado. Segundo Luque e Vasconcelos (2004) este fato pode ser considerado como uma inflação tipicamente de oferta.

Ainda conforme os autores o preço de um bem ou serviço tende a relacionar-se com seus custos de produção. Se estes aumentam, mais cedo ou mais tarde o preço do bem provavelmente aumentará. Uma razão frequente para o aumento de custos são os aumentos salariais. Nesta relação o aumento das taxas de salários, não necessariamente, significa que os custos unitários de produção de um bem aumentaram. Se a produtividade da mão-de-obra empregada aumenta na mesma proporção dos salários, os custos unitários podem não ser afetados.

Outro fator que compromete a economia e está diretamente ligado ao comércio formiga aparentemente legal é o vazamento de renda. O vazamento de renda pode ser encarado quando as famílias recebem seus recursos financeiros e os mesmos não são gastos no país de origem, sendo esses gastos em outras localidades causando com isso a escassez monetária no país de origem. Esse problema tem causado crises mundiais e na região amazônica não é diferente.

Outro fator que afeta negativamente o aparelho estatal é a queda na arrecadação fiscal sendo esse um dos principais impactos socioeconômicos gerados pelo comércio formiga aparentemente legal. A queda na arrecadação fiscal de acordo com Medeiros (2005) reflete na menor aplicabilidade de investimento na sociedade, como na educação e saúde, contribuindo ainda mais para um déficit maior nas contas públicas.

A diminuição da receita para o estado atinge diretamente os investimentos à sociedade como políticas públicas para a geração de empregos, investimentos na educação e na saúde, desenvolvimento industrial e comercial, etc.

O comércio formiga aparentemente legal pode causar ainda o que Naím (2006), revela ao existir a fuga de investidores nacionais e internacionais em empresas fabricantes de produtos. Essa prática provoca uma concorrência desleal entre o produto fabricado no país, que atende toda a legislação própria, e o produto que entra ilegalmente no país, que não segue a mesma norma imposta pelo mercado nacional, entrando com o preço muito inferior ao produto nacional.

Estas empresas não se sentem atraídas e estimuladas a investir nestes mercados sob estas condições, sendo então pertinente a fuga por outros mercados mais atrativos e sólidos que lhes forneçam maiores garantias quanto a sua produção.

O aquecimento do comércio fronteiriço na figura do comércio formiga aparentemente legal quando não combatido poderá refletir em várias outras camadas da sociedade, podendo surtir efeito, inclusive, no aumento da criminalidade nas fronteiras nacionais. De acordo com Carvalho e Jesus (2004) é comum nascer nos locais de fronteiras, atividades que sobrevivem do comércio ilegal de produtos oriundo de outros países.

Comércio Formiga Ilegal

Com toda esta discussão sendo feita, não pode ser esquecido o viés do comércio formiga ilegal. Esta modalidade é praticada por aqueles atores sociais que sobrevivem deste tipo de comércio indo e vindo de um lado para o outro em regiões fronteiriças trazendo ou levando mercadorias ou produtos ou até praticando serviços não regulamentados pela legislação, sendo produto oriundo do descaminho, contrabando ou contrafação ou até mesmo drogas.

Ao discutir o comércio formiga fronteiriço é importante mencionar que o termo sacoleiro é comumente conhecido na linguagem cotidiana, onde se titulam aquelas pessoas que vendem produtos de “porta em porta” em repartições públicas, casas ou até mesmo parados na rua com suas mercadorias sendo expostas ao chão em cima de lonas.

Seguindo este mesmo raciocínio o termo também é utilizado para aquelas pessoas que se deslocam de seu domicílio com o objetivo de comprar produtos em outras localidades para revenderem em seus locais de origem. De difícil conceituação o termo sacoleiro vem sendo empregado em artigos científicos de diversas formas onde autores divergem dos conceitos.

Para conceituar estes atores sociais que transitam nas localidades fronteiriças, popularmente chamado de sacoleiro é preciso levar em conta o que diz Ferreira (2005) que afirma que sacoleiro é o “vendedor ambulante que leva sua mercadoria ao local de trabalho ou à casa do cliente”.

Já Houaiss (2004) explica que este termo é mencionado como “pequeno comerciante que traz objeto do exterior, de outro estado ou cidade para revender e porta em porta ou em locais de trabalho”.

Podemos entender que um conceito complementa o outro, mas não se igualam em definição. Os comerciantes ambulantes, pequenos comerciantes podem ser comparados com comerciantes formigas fronteiriços. O termo sacoleiro aparece em pesquisas científicas relacionadas à tríplice fronteira Brasil-Paraguai-Argentina destacando os indivíduos que atravessam essas fronteiras em busca de comprar produtos para revender no Brasil em sacolas.

Seguindo essa linha temos Sandroni (1999) que explica o termo sacoleiro, como sendo “pessoas que realizam o contrabando em pequena escala nas fronteiras do Brasil com os países limítrofes”. É possível identificar aqui que não existe um consenso acadêmico sobre o termo sacoleiro. Em outra oportunidade discutimos, sendo este, pessoas que atravessam fronteiras com produtos oriundos de outros países ou então pessoas que vendem produtos dessas localidades de porta em porta.

Sobre a ilegalidade do comércio formiga nas regiões fronteiriças aparece outro personagem que vive desta modalidade. Os atravessadores que recebem a mercadoria com o intuito de repassar

para outros mercados. Neste sentido Ferreira (2009) explica que “existe a economia ilegal de fronteira, com os atravessadores, que promovem o chamado contrabando formiga”.

Outro conceito que aparece de forma bastante inusitada é o que Telles (2009) que define como “formigas da mundialização” ou “novos nômades da economia subterrânea” definindo esses como homens e mulheres que circulam entre países e regiões conforme as circunstâncias e oportunidades de trocas e comércio de mercadorias.

O Tráfico formiga também ganha destaque quando o assunto é drogas ilícitas. Os traficantes então utilizam pessoas para atravessar as fronteiras com drogas armazenadas em seus corpos. Esta forma de forma de transporte bastante utilizada pelos atravessadores foi citada por Gemelli (2013) afirmando que indivíduos levando pequenas quantidades de drogas escondidas no corpo, num movimento de ida e vinda entre as fronteiras. Daí a expressão formiga classifica a autora.

A autora cita ainda que “em alguns casos, os “formigas” chegam a engolir em capsulas as drogas para dificultar sua apreensão”. (GEMELLI, p.106). A autora afirma que também se enquadram nesta categoria, os atravessadores que utilizam motos para esconderem as drogas dentro dos capacetes para fazer a travessia nas fronteiras.

Procópio (1999) faz um relato minucioso dos ilícitos ocorrido na fronteira Brasil e Paraguai. O assunto em questão não se trata de tema novo no cenário fronteiriço. Segundo o autor a “tradição de contravenção neste cenário está completando quase meio século de existência”.

Segundo ele nas épocas de grandes feriados nacionais, festa Natalina, Semana Santa, ou ainda, quando o valor da moeda local está maior que a do outro país, o volume de pessoas que costumam transitar por essas áreas fronteiriças se torna intenso, levando a impossibilidade de haver uma fiscalização mais eficiente dos órgãos.

Segundo ainda Procópio (1999) as fronteiras internacionais atraem pessoas com o interesse de comercializar ou atravessar drogas e tudo isso começou segundo ele, de forma “inocente” com a travessia de substâncias como álcool e nicotina vinda dos Estados Unidos. Nos dias atuais, é de lá que saem e entram grandes quantidades de produtos químicos que são utilizados para refinar drogas, que são contrabandeadas, saindo do Brasil para a Europa.

Em seu texto o autor indica que esta inocente prática trouxe uma mudança no cenário das fronteiras, onde os “Turistas” pouco a pouco foram envolvidos em contrabando formiga de bebidas alcoólicas, cigarros e roupas, transformando-se anos depois como verdadeiras ondas humanas conhecidas como popularmente como “sacoleiros”.

Essas ondas foram se especializando e aumentando o seu nicho de produto a serem contrabandeados, os eletrodomésticos, produtos eletrônicos, armas, químicos controlados, sintéticos e finalmente a chegada das drogas mais fortes. Toda essa transformação, segundo o autor, trouxe

prejuízos incalculáveis com perdas humanas e grandes colapsos financeiros para as indústrias e ainda para o comércio como já discutido.

Diante do que foi exposto nesta seção, pode se entender que a prática do Comércio Formiga Legal, Aparentemente Legal e o Illegal podem ter características muito próximas uma da outra, apenas concorrendo entre elas o tipo de produto a ser comercializado ou ainda o propósito a ser praticado pelo difusor do comércio formiga.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo abordou o comércio formiga fronteiro como tema, sendo este complexo, com conceitos ainda não discutidos pela academia, modalidades sendo sugeridas neste trabalho e os atores sociais deste tipo de comércio sendo marcados nesta pesquisa, as fronteiras tornam-se locais de intenso campo de estudo. Um verdadeiro laboratório a céu aberto para discutir experiências concretas e que mudam a paisagem destes locais.

Por meio de uma ótica sistêmica que identifica fixos e fluxos, o fenômeno fronteiro foi apresentado em suas características qualitativas e quantitativas por meio da identificação tripartite de padrões de comércio formiga legal, ilegal e aparentemente legal com base nas ações dos atores difusores.

As modalidades do comércio formiga foram discutidas em outros trabalhos de pesquisa, mas especificamente neste artigo, tentou-se avançar nos estudos teórico-conceituais como forma de conhecer melhor o fenômeno a partir da identificação de modalidades, bem como dos atores sociais que participam como difusores e contentores do comércio formiga fronteiro.

Com base nestas discussões, a pesquisa demonstrou a relevância do fenômeno do comércio formiga fronteiro existente entre países vizinhos que compartilham diferenças de regimes cambiais, de tributação, aduaneiros e do trabalho, de maneira a demonstrar os macrocondicionantes entre os países e os microefeitos na dinamização de uma economia subterrânea, ou, eventualmente, de uma economia bandida.

O comércio formiga por ser dinamizado com alto grau de descentralização dos atores, sob a perspectiva dos negócios empreendidos por pessoas físicas ou jurídicas, ele acaba impactando nos locais de origem desses atores em atividades da economia informal, também conhecida como economia submersa ou subterrânea.

Conclui-se com base na pesquisa que nas dinâmicas fronteiriças entre países vizinhos os fenômenos paradiplomáticos conhecidos como comércio formiga impactam paradoxalmente com vetores de integração e fragmentação não apenas em cidades gêmeas nas linhas de fronteira, mas

também, em espaços além das zonas de fronteira, exigindo assim melhor compreensão analítica para auxiliar o próprio *policymaking*.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BROOME, M. E. "Integrative literature reviews for the development of concepts". In: RODGERS, B.; KNAFL, K. A. (eds). **Concept development in nursing: foundations, techniques and applications**. Philadelphia: W.B Saunders Company, 2000.
- CORRÊA. R.L. **Estudos Sobre a Rede Urbana**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2006.
- COUTINHO, B. M.; SENHORAS, E. M. "Balanço da transparência na Administração Pública brasileira entre 1993 e 2013". **Cadernos de Finanças Públicas**, vol. 13, 2014.
- DIETZ, C. I. **Cenários Contemporâneos da Fronteira Brasil-Argentina: as infra-estruturas estratégicas e o papel dos atores no processo de cooperação/integração**. Dissertação de mestrado. Porto Alegre: UFRGS, 2008.
- DORFMAN. A. **Contrabandistas na Fronteira Gaúcha: Escalas Geográficas e Representações Textuais**. Tese de Doutorado. Florianópolis: UFSC, 2009.
- GOMES FILHO, F. **A paradiplomacia subnacional no Brasil: uma análise da política de atuação internacional dos governos estaduais fronteiriços da Amazônia**. Tese de doutorado. Brasília: UnB, 2011.
- HOUAISS. **Minidicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Editora Objetivo, 2004.
- LUQUE, C. A.; VASCONCELLOS, M. A. S. "Considerações sobre o problema da inflação". In: PINHO, D. V.; VASCONCELLOS, M. A. S. (Org.). **Manual de Economia**. São Paulo: Saraiva, 2005.
- MARTIN, A. R. **Fronteiras e nações: Repensando a geografia**. São Paulo: Editora Contexto, 1992.
- MEDEIROS, L. A. **CPI da Pirataria: os segredos do contrabando e da falsificação no Brasil**. São Paulo: Geração Editorial, 2005.
- MENDES, K. D. S; SILVEIRA, R. C. C. P; GALVÃO, C. M. "Revisão integrativa: Método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem". **Revista Texto e Contexto**, vol. 17, n. 4, 2008.
- MORIN, E. **Para onde vai o mundo?** Petrópolis: Editora Vozes, 2010.
- MOTA. S. S. "Portuñol, Sujeito e Sentido: Efeitos de uma Política Educacional em Noite no Norte". **Revista da Associação Brasileira de Hispanitas**. vol. 1, n. 1., 2011.

- NAÍM, M. **Ilícito: o ataque da pirataria, da lavagem de dinheiro e do tráfico a economia global**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.
- OLIVEIRA, M. A. M; CAMPOS, D. L. “Instituições, Populações e Comércio na Fronteira Brasil – Bolívia”. **Anais da VII Expedição Geográfica da Unioeste: Espaços de Fronteira – Território e Ambiente**. Paraná: Unioeste, 2011.
- SANDRONI, P. **Novíssimo Dicionário de Economia**. São Paulo: Editora Best Seller, 1999.
- SANTOS, M. **Metamorfose do espaço habitado**. São Paulo: Editora HUCITEC, 1997
- SANTOS, M. **A Natureza do Espaço – Técnica e Tempo, Razão e Emoção**. São Paulo: Editora HUCITEC, 1999.
- SENHORAS, E. M. “Regionalização Internacional e a Inserção Brasileira de Micro e Área de Livre Comércio”. **Memorias de las VI Jornadas de la Asociación Latinoamericana de Historia de las Relaciones Internacionales**. Buenos Aires: UBA, 2013.
- SIMÕES, O. S; SENHORAS, E. M. “Comércio Formiga e os Campos de Poder na Dinâmica Fronteiriça: Um Estudo de Caso na Fronteira Gyana-Brasil”. **Anais do XIII Seminário Internacional RII**. Salvador: SEI, 2014.
- TELLES, V. S. “Illegalismos Urbanos e a Cidade”. **Novos Estudos CEBRAP**, n. 84, 2009.
- VILELA, A. C; MIRES, D. **Michaelis Tour Português**. São Paulo: Editora Melhoramentos, 2012.
- WHITTEMORE, R; KNAFL, K. “The integrative review: updated methodology”. **Journal of Advanced Nursing**, vol. 52, n. 5, 2005.

